

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.004544/2022-88.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 06/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 029/2023.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE BENFEITORIAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. SILVIO ISOPPO PORTO** [de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2026, e Resolução CONSAD nº 21 de 17 de abril de 2026] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Sr. BENHUR BORBA FREITAS** [de acordo com a deliberação tomada em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e Resolução CONSAD nº 23 de 27 de abril de 2026], parte doravante denominada **CONAB**, e de outro lado a Empresa Seguradora **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.145.931/0001-99, Inscrição Estadual nº 116.716.303.114, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 7º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP: 01451-000, na Cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. GUILHERME PERONDI NETO**, e pela Diretora, **Sra. BEATRIZ DE MOURA CAMPOS MELLO ALMADA** [conforme Certidão de Administradores emitida pelo Ministério da Fazenda/SUSEP - Coordenação Geral de Registros e Autorizações em 16/01/2026 em conformidade ao Estatuto Social da empresa], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº **21200.004544/2022-88**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 06/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE BENFEITORIAS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PARA COBERTURA DE PRODUTOS EM ARMAZÉNS GRANELEIROS, FRIGORIFICADOS OU ARMAZENADOS E ESTOCADOS EM QUALQUER OUTRO LOCAL ADEQUADO PARA ESTOCAGEM DE TAIS BENS E EMBALAGENS DE RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2023** [VOTO DIAFI Nº 20/2023 e 36/2023], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a

seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 029/2023**, firmado originalmente em 23/08/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 029/2023** e nos artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **1º/9/2026 a 1º/9/2027**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da da Natureza de Despesa **33.90.62**, Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229499**, Ação Orçamentária **Formação dos Estoques Públicos**, Fonte de recurso **1060000000**, Plano Interno **PGPM AGF**, conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE23**, emitida em 12/06/2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 26 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 26/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 01/07/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME PERONDI NETO, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ DE MOURA CAMPOS MELLO ALMADA, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **53899082** e o código CRC **B3337621**.

Referência: Processo nº.: 21200.004544/2022-88
--

SEI: nº.: 53899082
